

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022.

Aos vinte seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Salto do Itararé, situada à Rua Eduardo Bertoni Junior nº. 961 realizou-se audiência pública relativo ao cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre exercício de dois mil e vinte e dois da Câmara Municipal de Salto do Itararé, onde na oportunidade foi feita uma explicação detalhada pela assessoria contábil e jurídica da Câmara Municipal informando a todos os presentes que as metas fiscais são limites de gastos, ou seja, a forma mais clara para planejamento de receitas e despesas uma ação transparente, como principal objetivo controlar os gastos dos gestores públicos, promovendo a economia de recursos, em busca do equilíbrio orçamentário e da administração coerente do gasto público. Foram informados que neste segundo quadrimestre os repasses como transferência financeira do Poder Executivo Municipal no período foi o valor de R\$: 806.170,00 (oitocentos e seis mil, cento e setenta reais) e despesas executadas no período no valor de R\$: 599.070,85 (quinhentos e noventa e nove mil, setenta reais, oitenta e cinco centavos) para Manutenção das Atividades da Câmara: Código 31.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado o valor de R\$: 24.660,06 (vinte e quatro mil, seiscientos e sessenta reais, seis centavos). Código 31.90.11.00.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil o valor de R\$: 398.500,86 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos reais, oitenta e seis centavos). Código 31.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais o valor de R\$: 93.095,35 (noventa e três mil, noventa e cinco reais, trinta e cinco centavos). Código 33.90.14.00.00.00.00 - Diárias Pessoal Civil o valor de R\$: 15.484,56 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, cinquenta e seis centavos). Código 33.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo o valor de R\$: 15.277,48 (quinze mil, duzentos e setenta e sete reais, quarenta e oito centavos). Código 33.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção o valor de R\$: 0,00 (Zero). Código 33.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria o valor de R\$: 0,00 (Zero). Código 33.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física o valor de R\$: 0,00 (Zero). Código 33.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica o valor de R\$: 9.167,59 (nove mil, cento e sessenta e sete reais, cinquenta e nove centavos). Código 33.90.40.00.00.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação o valor de R\$: 42.345,95 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais, noventa e cinco centavos) e Código 44.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente o valor de R\$: 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais). Foi informado que não há empenhos a pagar, também foi informado o saldo financeiro disponível da Câmara Municipal neste segundo quadrimestre exercício 2022 no valor de R\$: 214.930,29 (duzentos e quatorze mil, novecentos e trinta reais, vinte e nove centavos), e rendimento de aplicação financeira no valor de R\$: 7.831,14 (sete mil, oitocentos e trinta e um reais, quatorze centavos), referente ao período de janeiro a agosto/2022. Como não havia mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar lavrou-se a presente

Ata.

